



CONGRESSO NACIONAL

**EMENDA Nº - CMMMPV 1219/2024**  
(à MPV 1219/2024)

Dê-se ao § 2º do art. 1º da Medida Provisória a seguinte redação:

**“Art. 1º .....**

**.....**

**§ 2º O Apoio Financeiro consiste no pagamento de parcela única no valor de R\$ 6.912,69 (seis mil, novecentos e doze reais e sessenta e nova centavos).**

**”**

### **JUSTIFICAÇÃO**

A emenda tem como objetivo atribuir o valor de R\$ 6.912,69 ao apoio financeiro de que trata a MP em tela, especialmente porque, o §1º do art. 1º diz que esse benefício social tem o objetivo de enfrentar a calamidade pública e as suas consequências sociais e econômicas decorrentes de eventos climáticos no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024.

O critério aqui utilizado é com base no valor do salário – mínimo calculado pelo DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) para o mês de abril/2024. Assim, o estudo informativo datado de 7 de maio de 2024 expressou: “(... )Em abril de 2024, o salário mínimo necessário para a manutenção de uma família de quatro pessoas deveria ter sido de R\$ 6.912,69 ou 4,90 vezes o mínimo reajustado em R \$ 1.412,00”. (vide link: chrome-extension://efaidnbmnnibpcajpcgkclefindmkaj/ https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2024/202404cestabasica.pdf)



Sabe-se que, a rigor, o valor ainda seria insuficiente para atender a necessária demanda das famílias castigadas pela catástrofe ocorrida no estado do Rio Grande do Sul, mas é superior ao proposto pelo governo federal - que em boa medida produziu essa ajuda de R\$ 5.100,00, de modo que a emenda amplia o auxílio financeiro e se aproxima mais dos gastos necessários para a recuperação.

Solicitamos apoio dos pares para a aprovação desta emenda.

Sala da comissão, 21 de maio de 2024.

**Deputada Fernanda Melchionna  
(PSOL - RS)**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243299750300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernanda Melchionna

